



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI N° 012/2024

DENOMINA RUA COM O NOME MARIA CLARA FONTENELE DA SILVA, RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIS

Art. 1º. Fica denominada **MARIA CLARA FONTENELE DA SILVA** a atual Rua “sem nome”, localizada no Bairro São Luis

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Câmara Municipal de Carnaubal – Ce, 17 junho de 2025

FRANCISCO DA CHAGAS BARBOSA GONSALVE
VEREADOR - UNIÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 012/2025

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei N° 012/2025 que denomina uma atual rua sem nome como Rua **MARIA CLARA FONTENELE DA SILVA**, a rua localizada na Avenida São Vicente.

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de lei que denomina uma atual rua sem nome como rua Maria Clara Fontenele da Silva localizada no **BAIRRO SÃO LUIZ**. A homenagem a **MARIA CLARA FONTENELE DA SILVA**, é um gesto de reconhecimento para com toda a sua família e por toda á sua luta.

FRANCISCO DA CHAGAS BARBOSA GONSALVE
VEREADOR - UNIÃO